
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
PORTARIA Nº 113/2021.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR
MUNICIPAL PARA O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ –
FORUM COMARCA DE PINHÃO – PR.

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o disposto na Lei Federal nº 8666/1993; Considerando o disposto na Lei Estadual nº 15608/2007; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1131/2021; Considerando o Termo de Convênio nº 01/2021 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Município de Reserva do Iguaçu - PR

RESOLVE

Art. 1º - Colocar em disposição funcional, por meio de cessão, o Servidor Público Municipal Junior Pinheiro Lima, nomeado para o cargo de Agente Administrativo, por meio do Decreto nº 95/2018, para prestar serviços em tempo integral para o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no Fórum da Comarca de Pinhão – PR.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo de 5 (cinco) anos, com ônus para o Município de Reserva do Iguaçu – PR;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu,
Estado do Paraná na data de 28 de setembro de 2021.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu

Publicado por:
Junior Pinheiro Lima
Código Identificador:4E5AAEB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/09/2021. Edição 2359

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>